



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

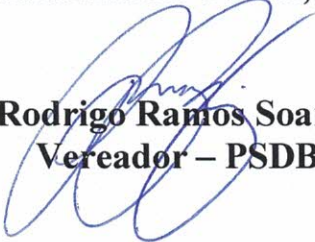
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1.636/2019

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.896/2018, de autoria deste vereador, que “Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimento ou ações agendadas pelos cidadãos nas Unidades da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de dezembro de 2019.

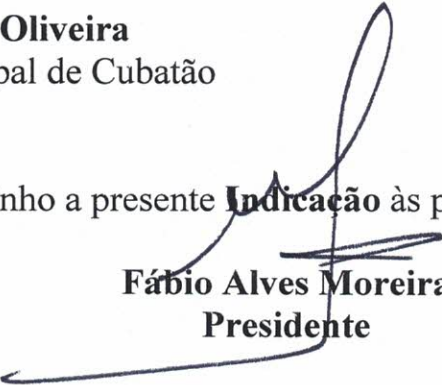

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 10 de dezembro de 2019.

Ofício nº 1.636/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Fábio Alves Moreira
Presidente